

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 018/2026**  
Identificador número **1089381**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

**ESCLARECIMENTO – 01**

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições, esclarece os questionamentos abaixo apresentados pela empresa Vialumens Audiovisuais:

**Questionamento(s):**

**1** – *"Pedimos informar se será aceito folder e especificações técnicas detalhadas dos equipamentos em caso de arrematarmos um dos itens pois envio de amostra torna-se inviável para compormos preços competitivos. Acreditamos que um folder bem completo com as especificações bem detalhadas podem esclarecer qualquer dúvida quando ao material ofertado.*

*EDITAL: 17.15 Declarada a vencedora em preço, o Comprador poderá exigir da empresa que ofertou o menor preço, amostra dos equipamentos cotados para realização de testes que venham comprovar a efetiva conformidade com a especificação técnica descrita no Termo de Referência, em até 5 dias úteis após a solicitação formal do Comprador. 17.16 A amostra será analisada com o objetivo de aferir a adequação do produto ofertado às necessidades da FAURGS, segundo o exclusivo critério de sua compatibilidade com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital). 17.17 Caso a amostra da primeira colocada em preço seja reprovada, será(ão) convocada(s) a(s) participante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições."*

**2** – *"O CNPJ do local de entrega é o mesmo do faturamento?"*

**3** – *"(Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?"*

**4** – *"(Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?"*

**5** – *"Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:"*

**6** – *"O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER PRORROGADO ????"*

**Resposta (s):**

**1** - Informamos que poderão ser aceitas as especificações técnicas detalhadas dos produtos em forma de folder, desde que contenham informações suficientes para demonstrar as características do item ofertado.

- 2** – Não. O CNPJ de faturamento é o da FAURGS, enquanto o CNPJ do local de entrega é o da UFRGS.
- 3** – A instalação dos equipamentos dar-se-á mediante equipe de manutenção terceirizada com contrato vigente com a UFRGS.
- 4** – Trata-se de uma compra única, portanto, a aquisição será integral.
- 5** – O contato pode ser realizado pelo telefone (51) 3308-8049.
- 6** – O prazo de entrega pode ser prorrogado, desde que haja justificativa robusta que motive a solicitação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026